

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

# IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



LICÍNIO DE ALMEIDA • BAHIA

ACESSE: WWW.LICINIODEALMEIDA.BA.GOV.BR





SEGUNDA•FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020 ANO XII | N $^{\circ}$  2167

## **RESUMO**

### **DECRETOS**

- DECRETO MUNICIPAL Nº 194/2020 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO MUNICIPAL № 195/2020 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APOSENTADO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### **CONTRATOS**

• EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC413-2020 - CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA-ME (1)





# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 - GABINETE DO PREFEITO

### Decreto nº 194/2020

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

### **DECRETO:**

- Art. 1°. Exonerada a partir do dia 01 de outubro de 2020, a Servidora Municipal, EVA SANTANA DE SOUZA, inscrita no CPF sob o número 268.331.825-15 pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo Professor(a).
- Art. 2°. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido Aposentadoria por (tempo de contribuição, PROFESSORES, junto ao INSS, através de NB N° 196.499.916-0, com vigência a partir de 03 de dezembro de 2019..
- Art. 3°. Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Licínio de Almeida BA, fica desfeito.
- Art. 4°. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 05 de outubro de 2020

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal



SEGUNDA•FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020 • ANO XII | Nº 2167



# ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 – GABINETE DO PREFEITO

### Decreto nº 195/2020

Dispõe sobre a exoneração do servidor Público Municipal aposentado e, dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o inciso VIII do Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal e, Inciso V, do Artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

### **DECRETO:**

- Art. 1°. Exonerada a partir do dia 01 de outubro de 2020, a Servidora Municipal, JANAILSE DA SILVA MARTINS, inscrita no CPF sob o número 997.792.345-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor(a).
- Art. 2°. O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido **Aposentadoria por idade mais tempo de contribuição, junto ao INSS**, através de NB N° **197.800.493-9**, com vigência a partir de 25 de junho de 2020.
- Art. 3°. Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre o mesmo e o município de Licínio de Almeida BA, fica desfeito.
- Art. 4°. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Licinio de Almeida – Estado da Bahia,

Licínio de Almeida, 05 de outubro de 2020

Frederico Vasconcellos Ferreira Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA CNPJ: 14.108.286/0001-38 GABINETE DO PREFEITO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO № DLC413/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 018/2020 MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**CONTRATADO: JULIO CESAR OLIVEIRA-ME** 

CNPJ sob o nº 13.895.870/0001-18

**OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato, a aquisição de Combustíveis (Óleo diesel comum e Óleo diesel S-10) para abastecimento de veículos e equipamentos pertinentes e frota Municipal, em bombas do fornecedor dentro do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.010,00 (Oitenta e Cinco mil e Dez reais)

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 05 de Novembro de 2020.

ASSINATURA 05 Outubro 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; 033 - MAIS INFRESTUTURA,MAIS DESENVOLVIMENTO,MAIS QUALIDADE DE VIDA 2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES 094400- CESSÃO ONEROSA- VOLUMES EXEDENTES DO PRÉ SAL

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0232 - Manutenção da Secretaria de Educação

2037 - Manutenção dos Serviços Técnicos E Admin. -Fundeb 40%

2086 - Congresso e Fórum de Educação Pais E Mestres

2060 - Manutenção Das Creches Municipais

2067 - Gestão de Programa Especiaisde Alfabetização

2038 - Desenv. De Ações da Educação infantil

2041 - Programa Educação Jovens e Adultos

0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2046 - Manutenção da Secretaria de Saúde

2085 - Manutenção do Conselho Municipal de saúde

2093 - Gestão das Ações estratégicas da Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2024 - Gestão das Ações do Programa Saúde da Família - PSF

2025 - Gestão das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS

2050 - Gestão das Ações de Atenção Básica de Saúde

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA



### 2053 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2074 - Manutenção do Centro de Referência

2072 - Desenvolvimento das Ações do Piso Básico Fixo e Variável - PBF/PVD

2091 - Manutenção das Ações do IGD.

2091 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

#### Deusdedit Carvalho Rocha

Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196. E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA







### PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/7A12-0267-3357-AFB6-4E65 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7A12-0267-3357-AFB6-4E65



### **Hash do Documento**

2b77a66b35f48a1c27c344cc00b923b32a885dcbab12fddba3886478872b1a35

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/10/2020 16:21 UTC-03:00